



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG**

**Secretaria de Educação e Cultura**

Avenida Acesita, 3.230, Bº São José – Timóteo/MG CEP: 35182-132

**Conselho Municipal de Educação - CME**

Avenida Castelo Branco, nº 40, Bº São José - Timóteo/MG. CEP: 35182-132



**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

“Aprova alterações no calendário escolar da rede municipal de ensino de Timóteo/MG, para o ano de 2018”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMÓTEO/MG, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII artigo 5º da Lei Municipal nº 3.303/2013 e a deliberação de sua plenária realizada no dia 02 de março de 2018, em sessão ordinária, considerando:

- A Resolução Conjunta da Secretaria de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação de Timóteo/MG Nº 12/2017;
- A necessidade de adequar o Calendário Escolar da rede municipal de ensino de Timóteo para o ano de 2018, para que o mesmo fique em consonância com a rede estadual de ensino de Minas Gerais;
- A necessidade de adequar o transporte escolar, fornecido pela Prefeitura Municipal de Timóteo, aos alunos que necessitam deste em ambas as redes;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações nas datas do Calendário Escolar/2018:

I- Início do ano escolar: 06 de fevereiro

II- Início do ano letivo: 15 de fevereiro

III- Dias Escolares:

- 06, 07, 08 e 09 de fevereiro.

IV- Sábados letivos:

- 24 de fevereiro;
- 17 de março;
- 14 de abril;
- 19 de maio;
- 18 de junho;
- 25 de agosto;
- 15 de setembro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Katya Araújo Serpa  
Presidente

Timóteo, 02 de março de 2018.